



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de abril de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 55 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional do Baixo Tocantins</i>	<i>01</i>

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTRARIA Nº 03/GAB-CR.ANP/FUNAI, de 01 de abril de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e de conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento de Bens, em conformidade com o disposto nos artigos 15,§ 8º e 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, que tratam do Processo 08767.000697/2018-04:

- GREGÓRIO NAZIAZENO LOD, Chefe da CTL em Oiapoque II-AP, código DAS 101.1, matrícula nº 3339541, CPF nº 151.328.972-15 (Presidente).
- MARIVALDO DIOGO MACIAL, Chefe da CTL em Oiapoque I-AP, código DAS 101.1, matrícula nº 3359087, CPF nº 318.985.302-97 (Membro).
- JOENES ANTONIO GUIMARÃES PEREIRA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1959388, CPF nº 053.748.326-89 (Membro).
- HAROLDO DOS SANTOS VILHENA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0445344, CPF nº 119.010.392-34 (Membro).

Art. 2º Determinar que nos impedimentos legais e/ou eventuais do titular, as presidência da Comissão será exercida pelo servidor Marivaldo Diogo Macial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTRARIA Nº 12/CR-BT/FUNAI, de 29 de março de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e JOÃO FELIPE RAULINO COSTA, matrícula nº 3051102, CPF nº 020.508.773-66, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato DI nº 4/2019, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa MARCOS CARRILHO CERVANTES, CNPJ: 01.648.128/0001-29.

Art. 2º Designar os servidores BRUNO HENRIQUE ROCHA, matrícula 1452622, CPF nº 708.883.292-53, e ANTÔNIO CARLOS MUGE CABRAL, matrícula nº 1955504, CPF nº 942.551.562-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 13/CR-BT/FUNAI, de 29 de março de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ADALBERTO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 0446779, CPF nº 224.143.472-87, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato IN nº 01/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA, CNPJ: 04.945.341/0001-90.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de abril de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 55 – p. 2

Art. 2º Designar os servidores ANTONIO ABRAHAO DE OLIVEIRA, matrícula 0445385, CPF nº 184.379.402-06, e RUY FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 0445418, CPF nº 207.249.502-49, como fiscais administrativos, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 012/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 93, de 08 de junho de 2018.

Art. 4º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ
Coordenador Regional